DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE PIRAJUÍ	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO Nº:
038/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

ASSUNTO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-03 CM. EM VIAS DO "BAIRRO SANTA GUILHERMINA I" NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DESPACHO

Ante o exposto, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da razoabilidade, da legalidade e da eficiência, e com base no Parecer Jurídico emitido pela Diretoria da Divisão Jurídica, conheço do recurso interposto pela empresa CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., para no mérito dar-lhe provimento, a fim de que a empresa YANG – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., não usufrua dos benefícios legais previstos nos artigos 42 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

PIRAJUÍ, 18 DE JUNHO DE 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ

Rua Abel de Oliveira, 51 Pirajuí – S.P.

CNPJ 47.579.479/0001-26

ADITAMENTO CONTRATUAL N° 02/2020

Contrato Nº 09/2017

De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e estando de comum acordo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, CNPJ 47.579.479/0001-26, com sede à Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Bairro Vila Abel, Pirajuí(SP), neste ato devidamente representado por seu diretor geral José Roberto Gimenes, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade de Pirajuí à Rua Florentino Bertin, 39 – Jardim Angaville – Pirajuí /SP, portador do CPF 960.986.608-59, R.G. 6.082.044-5, e TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por Ricardo José Figueira, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado à Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Brooklin – São Paulo/SP, portador do CPF 126.842.408-09, R.G. 19.520.511 e Rones Alves Portela, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado à Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Brooklin – São Paulo/SP, portador do CPF 031.743.458-63, R.G. 13.885.009-4, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 09/2017 por mais 12 meses, uma vez que se trata de prestação de serviço contínuo cujo valor mensal será de R$ 712,18 (setecentos e doze reais e dezoito centavos), sendo ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Pirajuí(SP), 15 de junho de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ

Repres. Legal: JOSÉ ROBERTO GIMENES/R.G. 6.082.044-5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

TELEFONICA BRASIL S/A

Repres. Legal: RICARDO JOSÉ FIGUEIRA / RG 19.520.511

Repres. Legal: RONES ALVES PORTELA / RG 13.885.009-4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ

Rua Abel de Oliveira, 51 Pirajuí – S.P.

CNPJ 47.579.479/0001-26

ADITAMENTO CONTRATUAL N° 03/2020

Contrato Nº 010/2017

De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e estando de comum acordo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, CNPJ 47.579.479/0001-26, com sede à Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Bairro Vila Abel, Pirajuí(SP), neste ato devidamente representado por seu diretor geral José Roberto Gimenes, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade de Pirajuí à Rua Florentino Bertin, 39 – Jardim Angaville – portador do CPF 960.986.608-59, R.G.–6.082.044-5, e TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por Ricardo José Figueira, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado à Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Brooklin – São Paulo/SP, portador do CPF 126.842.408-09, R.G. 19.520.511 e Rones Alves Portela, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado à Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Brooklin – São Paulo/SP, portador do CPF 031.743.458-63, R.G. 13.885.009-4, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10/2017 por mais 12 meses, uma vez que se trata de prestação de serviço contínuo cujo valor mensal será de R$344,65 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Pirajuí(SP), 15 de junho de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ

Repres. Legal: JOSÉ ROBERTO GIMENES/R.G. 6.082.044-5

TELEFONICA BRASIL S/A

Repres. Legal: RICARDO JOSÉ FIGUEIRA / RG 19.520.511

Repres. Legal: RONES ALVES PORTELA / RG 13.885.009-4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ

Rua Abel de Oliveira, 51 Pirajuí – S.P.

CNPJ 47.579.479/0001-26

ADITAMENTO CONTRATUAL N° 04/2020

Contrato Nº 011/2017

De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e estando de comum acordo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, CNPJ 47.579.479/0001-26, com sede à Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Bairro Vila Abel, Pirajuí(SP), neste ato devidamente representado por seu diretor geral José Roberto Gimenes, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade de Pirajuí à Rua Florentino Bertin, 39 – Jardim Angaville – portador do CPF 960.986.608-59, R.G.–6.082.044-5, e TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por Ricardo José Figueira, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado à Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Brooklin – São Paulo/SP, portador do CPF 126.842.408-09, R.G. 19.520.511 e Rones Alves Portela, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado à Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Brooklin – São Paulo/SP, portador do CPF 031.743.458-63, R.G. 13.885.009-4, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 11/2017 por mais 12 meses, uma vez que se trata de prestação de serviço contínuo cujo valor mensal será de R$718,60 (setecentos e dezoito reais e sessenta centavos), sendo ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Pirajuí(SP), 15 de junho de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ

Repres. Legal: JOSÉ ROBERTO GIMENES/R.G. 6.082.044-5

TELEFONICA BRASIL S/A

Repres. Legal: RICARDO JOSÉ FIGUEIRA / RG 19.520.511

Repres. Legal: RONES ALVES PORTELA / RG 13.885.009-4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER LEGISLATIVO DE PIRAJUÍ

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185
de 16 de junho de 2020.

Autoria: Câmara Municipal de Pirajuí, referente ao PDL nº 057/2019, de 10.06.2020.

Denomina Empreendimento Habitacional e vias públicas – Jardim Flamboyant.

GABRIEL ABUÁZAR GIAMPAULO, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Artigo 18, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Pirajuí, faz saber que a Câmara aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2020 e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Empreendimento Habitacional, localizado no prolongamento da Avenida Aníbal Haman, passa a denominar-se “Residencial Jardim Flamboyant”.

Art. 2º As Ruas projetadas 01 a 15 constantes da Planta do referido Empreendimento ficam assim denominadas:

Rua 01 – Rua LUIZ PATERLINI;

Rua 02 - Rua ALEXANDRE GOLIN;

Rua 03 – Rua JOSÉ FAZION;

Rua 04 - Rua NAIR GUANDALIN BENTO;

Rua 05 - Rua LUÍZA SCABELLO SILVÉRIO;

Rua 06 – Rua NAUM ALVES DE SOUZA;

Rua 07 - Rua MIGUEL DE SOUZA MOURÃO;

Rua 08 – Rua AURELINO DIAS DE OLIVEIRA;

Rua 09 – Rua DARCI LANCELLOTTI PLÁCIDO;

Rua 10 – Rua NAIR BOARETTI;

Rua 11 – Rua MARIA TEREZINHA MARANGON;

Rua 12 – Rua ANTÔNIO MARIA GOMES DA SILVA;

Rua 13 – Rua JOÃO LEAL;

Rua 14 – Rua RENATO COLTRI;

Rua 15 – Rua JERONYMO JOSÉ CÂNDIDO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Papa João XXIII, aos 17 de março de 2020.

Gabriel Abuázar Giampaulo

Presidente da Câmara

Ricardo Cury

1º Secretário

Rosalina Sônia dos Santos

2ª Secretária